

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CUMPRIMENTO DA DECISÃO DO STF NA ADPF Nº 854, ART. 11 DA LEI Nº 13.019/2014 E ART. 80 DO DECRETO N. 8.726/2016

Eu **JOSÉ VICENTE FILHO**, portador (a) de Registro Geral nº 254.482-2, expedida pelo SSP/PB, inscrito (a) no CPF sob o nº 132.257.074.49, na condição de representante legal do (a) **COOPERATIVA AMAZÔNIA AGROINDUSTRIAL (AMAZONCOOP)**, inscrito (a) sob o CNPJ nº **14.359.146/0001-32**, venho, por meio desta, declarar para os devidos fins de direito, especialmente junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), que esta entidade não recebeu recursos anteriormente de Emenda Parlamentar do Governo Federal e que em cumprimento à decisão do STF no âmbito da ADPF 854/DF de 2024, art. 11 da Lei nº 13.019/2014 e art. 80 do Decreto n. 8.726/2016, informo que a proposta em trâmites de celebração com recursos oriundos de Emendas Parlamentares impositivas trata-se da primeira parceria, conforme segue: (www.amazoncoop.com.br)

Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)

Número da Proposta: 055393/2025

Modalidade: Termo de Fomento

Valor da Proposta: R\$ 697.150,00 (seiscentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta reais)

Emenda: 60120002 – Emenda Individual

Comprometo-me ainda a garantir a atualização constante e periódica dos dados divulgados no sítio eletrônico da OSC, publicando todas as informações referentes a alterações do instrumento originalmente celebrado

Declaro ainda, que tenho conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299, do Código Penal e as demais combinações

legais aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Endereço entidade: Alameda Tenente Norberto Magalhães, 2723, Saudade I, Castanhal/PA

CEP: 68471-430

Telefone: (91) 98479-1802

E-mail: contatoamazoncoop@gmail.com

Castanhal/PA, 24 de outubro de 2025.

JOSÉ VICENTE FILHO

Presidente

COOPERATIVA AMAZÔNIA AGROINDUSTRIAL